

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Albino Manuel Conceição Coelho, Dr. José Carlos Curado Quintas e Enf. Jorge Humberto Almeida. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: dez horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente ao Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes**, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e o público que assistia. \_\_\_\_\_

De seguida, propôs à consideração dos Srs. Vereadores um **Voto de Pesar** pelo falecimento do figueirense Sr. Jorge Manuel de Assunção da Silva, dirigente associativo do Clube Náutico e da Associação Desportiva, empresário de reconhecido mérito que desenvolveu a sua atividade profissional na vila de Figueiró dos Vinhos, onde criou vários postos de trabalho, tendo igualmente estado na origem da Automecânica Figueirense. \_\_\_\_\_

A **Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar proposto, respeitando um minuto de silêncio em memória do Sr. Jorge, e determinando que o mesmo fosse transmitido à respetiva família. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente, Dr. Carlos Lopes**, prosseguiu congratulando-se com a recente eleição do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, Sr. Jorge Martins, para Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria, facto do qual teve conhecimento numa reunião realizada em Porto de Mós. Referiu que o Executivo Municipal não poderia deixar de felicitar o Sr. Comandante pela confiança que lhe foi atribuída pelo Colégio Eleitoral daquela instituição, considerando ser motivo de orgulho para o concelho ter um representante a exercer tais funções. Propôs que esta satisfação fosse formalmente comunicada ao Sr. Comandante. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva**, manifestou o seu regozijo, merecendo a anuência dos Srs. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

Vereadores do PSD. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes**, voltou a usar da palavra para informar que o novo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Dr. Ribau Esteves, foi eleito no passado dia doze de janeiro, tendo obtido, na Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, vinte e um votos favoráveis, por unanimidade. Manifestou total confiança no Dr. Ribau Esteves e na equipa que o acompanha, felicitando-o pela eleição e expressando a expectativa de um relacionamento institucional profícuo. Informou ainda que já endereçou convite para uma visita ao concelho, comprometendo-se a comunicar atempadamente essa deslocação aos Srs. Vereadores, propondo que fosse transmitida ao novo Presidente da CCDRC a congratulação do Executivo Municipal. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, endereçar votos das maiores felicidades no exercício do mandato do Presidente da CCDRC, manifestando confiança num trabalho empenhado e profícuo na promoção da coesão territorial, da competitividade e do desenvolvimento sustentável da Região Centro. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente** voltou a usar da palavra para informar que, no dia treze de janeiro, durante o período da manhã, esteve presente em Vila Nova de Poiares nas comemorações do Feriado Municipal, cerimónia presidida pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. Rui Rocha. No período da tarde, participou numa Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMRL, com a presença do Ministro da Presidência, Dr. António Leitão Amaro, na qual foi solicitada a sensibilização do Governo para a situação de diversos imóveis do Estado devolutos e em mau estado de conservação, com vista à sua eventual reversão a favor dos municípios. \_\_\_\_\_

Referiu ainda que foi colocada ao Sr. Ministro a questão do deficiente serviço prestado pelos C.T.T., situação que afeta não só os concelhos do interior, mas também outros do distrito de Leiria, destacando atrasos na entrega de correspondência essencial, como faturas de serviços básicos e pensões, considerando a situação insustentável. Foi igualmente abordada a redução de trabalhadores na Caixa Geral de Depósitos, com particular impacto nas populações mais vulneráveis. O Sr. Ministro manifestou a intenção de procurar soluções, dentro dos meios ao seu alcance, para melhorar estas situações. \_\_\_\_\_

Por último, **o Sr. Presidente** fez uma apreciação à Passagem de Ano em Figueiró dos Vinhos e à Corrida dos Reis, referindo que ambas as iniciativas decorreram de forma globalmente muito positiva, com cerca de trezentos participantes, contribuindo para a dinamização da vila. Contudo, reconheceu que o encerramento total de ruas causou alguns transtornos à população, devendo o modelo ser aperfeiçoado em futuras edições.

Relativamente ao Mercado de Natal, referiu que a afluência ficou aquém das expectativas, em parte devido

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

às condições climatéricas, tendo sido promovida uma reunião com os expositores para avaliar melhorias, nomeadamente ao nível da localização, dimensão da tenda, horários, duração do evento e envolvimento dos participantes. Concluiu manifestando a convicção de que a Passagem de Ano deverá repetir-se ao longo do mandato, considerando o Executivo Municipal de parabéns pelo trabalho desenvolvido. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva**, tomou a palavra, cumprimentando o Sr. Presidente, os restantes Vereadores, o Sr. Diretor de Departamento, a Sra. Secretária e o público presente, desejando a todos um bom ano. Agradeceu as informações prestadas pelo Sr. Presidente, reconhecendo a relevância da atividade desenvolvida em representação do Município. Associou-se às felicitações pela eleição do Dr. Ribau Esteves como Presidente da CCDRC, desejando-lhe um mandato profícuo e manifestando disponibilidade para colaboração na captação de projetos de investimento para o território. Informou que elaboraram um documento sobre esta matéria, o qual foi lido e se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

**“Eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

A eleição dos Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), realizada esta segunda-feira, 12 de janeiro, de forma simultânea em todas as Assembleias Municipais do continente, confirmou a escolha de Ribau Esteves para a CCDR Centro. A participação superior a 95% dos eleitos locais evidencia o elevado envolvimento dos autarcas num momento particularmente relevante para o ciclo de investimento e execução de políticas públicas nos territórios. \_\_\_\_\_

Para os vereadores do PSD, a forte participação dos autarcas, reforça a legitimidade das escolhas efetuadas, num contexto em que as CCDR's assumem responsabilidades acrescidas no apoio ao desenvolvimento regional e permite que as CCDR's se concentrem agora no que é essencial: apoiar as autarquias e as regiões e executar investimento. \_\_\_\_\_

É sabido o papel central das autarquias na concretização das políticas públicas e na aplicação do investimento no terreno, por isso, queremos deixar uma palavra de reconhecimento aos autarcas pela forma como participaram neste processo eleitoral e endereçamos votos de bom trabalho ao novo Presidente da CCDRCentro. \_\_\_\_\_

Figueiró dos Vinhos, 14 de Janeiro de 2026 \_\_\_\_\_

Os Vereadores

Luís Filipe Silva e Jorge Humberto Lopes”

Deixou ainda uma palavra de apreço à Ex-Presidente da CCDRC, Dra. Isabel Damasceno, enaltecendo o apoio e a colaboração prestados ao concelho de Figueiró dos Vinhos, bem como o trabalho desenvolvido

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

numa lógica de diálogo construtivo e valorização dos territórios do interior. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Lopes**, considerou pertinente este reconhecimento, propondo que a nota de agradecimento fosse comunicada à Dra. Isabel Damasceno. \_\_\_\_\_

**A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, expressar um voto de profundo agradecimento e reconhecimento à Dra. Isabel Damasceno, enquanto Presidente da CCDRC, pela elevada dedicação ao serviço público, espírito de cooperação institucional, proximidade e disponibilidade, que contribuíram para o reforço da coesão territorial e para a promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentável da Região Centro. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD, Eng.º Filipe Silva**, retomou a palavra, manifestando satisfação pela forma como decorreu a Corrida dos Reis, referindo a necessidade de, em futuras edições, ser estudado um traçado alternativo que minimize os constrangimentos ao trânsito. Realçou, contudo, que tal não retirou o brilho ao evento, que engrandeceu o calendário de atividades do concelho. Destacou igualmente a Passagem de Ano, considerando que o fogo de artifício trouxe uma nova dinâmica e momentos de alegria, afirmando que Figueiró dos Vinhos esteve à altura do acontecimento. \_\_\_\_\_

Por fim, referiu uma posição tomada pela CIMRL relativamente à recondução do Presidente da Unidade Local de Saúde de Coimbra, considerando que os órgãos executivos poderiam ter sido ouvidos, sublinhando a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre o impacto da ULS no território, em particular no concelho de Figueiró dos Vinhos, formulando votos para que a nova Administração traga melhorias efetivas nos serviços de saúde. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PS, Dr. José Carlos Quintas**, cumprimentou o Sr. Presidente, os colegas de Vereação, o Diretor de Departamento, Dr. Vítor Duarte, e a Sra. Secretária, Manuela Pereira, agradecendo as informações prestadas e desejando a todos um Bom Ano. Felicitou o Executivo pela forma como decorreu a época natalícia e pela apresentação da vila. Relativamente ao Mercado de Natal, considerou pertinente a introdução de ajustamentos, nomeadamente a concentração das atividades aos fins de semana. Destacou o sucesso da Passagem de Ano e da Corrida dos Reis, concordando com a necessidade de minimizar os transtornos causados pelo corte de trânsito. Finalizou referindo que a área da saúde é uma preocupação comum, defendendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

O Sr. Vereador do MFI, Albino Coelho, cumprimentou todos os presentes, desejando um excelente ano e manifestando votos de que o trabalho do Executivo seja produtivo em prol da população. \_\_\_\_\_

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2025:**

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 24/2025 de 30/12/2025, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final das dita reunião. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco e o dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 235.001,45 euros (duzentos e trinta e cinco mil um euro e quarenta e cinco cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 4071/2025 (quatro mil e setenta e um) a 4103 (quatro mil cento e três), e da 1/2026 (um barro dois mil e vinte e seis) a 63/2026 (sessenta e três barra dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 202.430,56 (duzentos e dois mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco e o dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 753,87 € (setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1/2026 (um barra dois mil e vinte e seis) a 4/2026 (quatro barra dois mil e vinte e seis), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 576,43€ (quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 409.791,23€ (quatrocentos e nove mil setecentos e noventa e um euros e vinte e três cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 44.484,42€ (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**OUTROS**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

no período entre 22/12/25 a 08/01/2026. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas**, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_

**Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e o Enf. Jorge Humberto Lopes**, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

**4.1.1 DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DR. CARLOS LOPES, DATADOS DE 07 E 08 DE JANEIRO DE 2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Dr. Carlos Lopes, datados de 07 e 08 de janeiro de 2026, relativo à cedência de Transporte para a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 715,00 euros (setecentos e quinze euros). \_\_\_\_\_

**4.2 ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – 2026 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 1/2026:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 1/2026, aprovando a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 1/2026:** \_\_\_\_\_

“Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 31.º, 156.º a 158.º, 166.º e 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (ambos na sua atual redação), compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos abaixo mencionados, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento: \_\_\_\_\_

1. **Recrutamento de trabalhadores** \_\_\_\_\_
2. **Alterações de posicionamento remuneratório** \_\_\_\_\_
3. **Prémios de desempenho** \_\_\_\_\_

Nestes termos **PROPONHO**, relativamente a cada um dos pontos acima indicados o seguinte: \_\_\_\_\_

1. **Recrutamento de trabalhadores** \_\_\_\_\_

Considerando o Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos, aprovado para o ano de 2026, o montante máximo de encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados seja de **260.471,05€**. \_\_\_\_\_

2. **Alterações de posicionamento remuneratório** \_\_\_\_\_

a) Alteração do posicionamento remuneratório em situação de mobilidade interna: **473,85€**. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

- b) Para efeitos de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de acordo com o previsto no artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o montante de **45.222,72 €**. \_\_\_\_\_
- a) Para efeitos de alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do art.º 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não será definido nenhum montante por se verificar que os trabalhadores da Autarquia foram alvo de reposicionamento remuneratório, por força da atualização das tabelas salariais e medidas de progressão nas carreiras. \_\_\_\_\_

**3. Prémios de desempenho** \_\_\_\_\_

- b) Por se verificar que os trabalhadores da Autarquia foram alvo de reposicionamento remuneratório, por força da atualização das tabelas salariais e medidas de progressão nas carreiras, não serão atribuídos prémios de desempenho em 2026”. \_\_\_\_\_

**4.3 MINUTA DE CONTRATO DE “CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS”:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte Minuta de Contrato de “Cessão Posição Contratual - Cedência Temporária de Espaços Municipais para Instalação de Painéis Fotovoltaicos”. \_\_\_\_\_

“MINUTA DE CONTRATO DE  
“CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA  
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS”

----- Aos x dias do mês de x do ano 2026, foi elaborado por mim (identificação do Oficial Público), por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 42 datado 30 de outubro de 2025, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Carlos Alberto David dos Santos Lopes**, natural da Freguesia e Concelho de Figueiró dos Vinhos, com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO:** \_\_\_\_\_, com domicílio profissional em \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão número \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa **CleanWatts Energy Projects, Lda**, NIPC 515706876, com sede em \_\_\_\_\_, da qual é legal representante conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do código de acesso n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e de harmonia com deliberação de Câmara Municipal datada de 26 de julho de 2023, foi determinado promover por meio de hasta pública, através de Edital n.º 54/2023 de 28 de julho de 2023 publicitado no site da Câmara Municipal e na plataforma eletrónica acinGov, a “**Cedência Temporária de Espaços Municipais para Instalação de Painéis Fotovoltaicos**”. -----

----- Que realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por deliberação de Câmara de 25 de setembro de 2023, adjudicar definitivamente a cedência temporária de espaços titulados pelo Município, com base no Relatório Final datado de 20 de setembro de 2023, à representada do segundo outorgante, **BrightCity, SA**, NIPC 516104659, com sede no lugar de Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, representante comum do agrupamento concorrente que integra a sociedade CleanWatts Digital SA, NIPC 513246690. -----

----- Que em resultado do respetivo processo de adjudicação, em 24 de outubro de 2023, foi assinado o contrato n.º 50/23 entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a empresa **BrightCity, SA**, NIPC 516104659, com sede no lugar de Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, representante comum do agrupamento concorrente que integra a sociedade CleanWatts Digital SA, NIPC 513246690. -----

----- Que, determinou a deliberação de câmara tomada na reunião de 15 de dezembro de 2025, aceitar a Cessão de Posição Contratual solicitada pela empresa **BrightCity, SA**, NIPC 516104659, para a empresa **CleanWatts Digital, SA**, NIPC 513246690, e a consequente Cessão da Posição Contratual solicitada pela

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

empresa **CleanWatts Digital, SA**, NIPC 513246690, para a empresa **CleanWatts Energy Projects, Lda**, NIPC 515706876. -----

----- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por deliberação de Câmara de \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes. -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a “**Cedência Temporária de Espaços Municipais para Instalação de Painéis Fotovoltaicos**”, de harmonia com o respetivo programa de procedimento e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** O contrato será executado nos termos de calendarização em anexo; -----

----- **TERCEIRA:** O teor integral do contrato e o seu clausulado corresponde ao teor integral do caderno de encargos bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao mesmo, o qual foi especificamente aceite pelo Adjudicatário Cocontratante, conjugado com o teor integral da proposta apresentada pelo mesmo, nomeadamente mas não apenas no que concerne ao prazo, preços e pagamentos e as obrigações assumidas por ambos os Contratantes, a que reciprocamente se vinculam. -----

----- **QUARTA:** É designado para gestor do contrato, o Técnico, António Manuel Mendes Lopes, titular do Cartão de Cidadão n.º 04388580 2X7, válido até 21 de maio de 2031, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- **QUINTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta hasta pública, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de serviços, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo e, quando aplicável, o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a este procedimento, designadamente as do programa de procedimento e caderno de encargos aprovados. -----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

Arquivo: -----

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

-----A): \_\_\_\_\_

----- B): \_\_\_\_\_

----- C): \_\_\_\_\_

----- D): \_\_\_\_\_

----- O presente contrato celebrado no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026, que contém \_\_ (\_\_\_\_) páginas, é assinado com recurso a assinatura digital qualificada. -----

(espaço destinado à assinatura digital)	Carlos Alberto David dos Santos Lopes Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
(espaço destinado à assinatura digital)	Representante legal da Cleanwatts Energy Projects, Lda
(espaço destinado à assinatura digital)	Vítor Alexandre Pimentel Duarte Oficial Público do Município de Figueiró dos Vinhos

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**5.1 TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA**

**N.º 81/2026:** A Câmara Municipal, face à seguinte Informação Interna n.º 81/2026, deliberou por unanimidade autorizar a efetivação do pagamento das respetivas transferências para as Juntas de Freguesia, preferencialmente em regime de duodécimos. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 81/2026:** \_\_\_\_\_

“Tendo sido aprovadas as grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, em reunião da Câmara Municipal realizada em 15 de dezembro de 2025 e Sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2025, onde constam as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia deste Concelho, solicita a Divisão Financeira e de Contratação Pública – Unidade de Contabilidade, **autorização da Câmara Municipal** para que a efetivação do pagamento das respetivas transferências no exercício de 2026 decorra, preferencialmente, em regime de duodécimos”. \_\_\_\_\_

**5.2 DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO EM NUMERÁRIO EM CAIXA NA TESOURARIA**

**MUNICIPAL – 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 83/2026:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 83/2026, deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000.00 euros (três mil euros), considerando ser um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 83/2026:** \_\_\_\_\_

“Decorre das disposições constantes no ponto 2.9.10.1.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e ponto 5.4 do anexo VII do Manual do Controlo Interno MCI.7 – Meios Financeiros Líquidos, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 22 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada a 13 de dezembro de 2023, a importância em numerário existente em caixa, na

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

tesouraria municipal, não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, devendo este montante ser definido pelo órgão executivo. \_\_\_\_\_

Em conformidade com as disposições descritas, e tendo em conta a definição de um valor adequado às necessidades diárias da Autarquia, propõe-se que a importância em numerário existente em caixa não seja superior a 3.000,00 euros, por se considerar um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

**5.3 APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

**RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 86/2026:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 86/2026, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao exercício de 2025. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 86/2026:** \_\_\_\_\_

“De acordo com a atual redação dada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto ao artigo 40.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, verifica-se reforçada a importância dos saldos de gerência da sua utilização em momento anterior à aprovação dos documentos de prestação de contas, sendo que a sua utilização no exercício depende da prévia aprovação do mapa de fluxos de caixa da gerência anterior. \_\_\_\_\_

O Sistema de Normalização Contabilística das Autarquias Locais – SNC-AP, determina que são objeto de movimentação contabilística na classe 0, os procedimentos subjacentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas nas dotações da despesa e da receita, no caso em concreto e na ótica da receita o saldo da gerência, aos cabimentos e aos compromissos. \_\_\_\_\_

Considerando o disposto no SNC-AP, nas Instruções n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 46 de 6 de março de 2019, o mapa de «Demonstração do desempenho orçamental» faz parte integrante dos documentos de prestação de contas e é competência da Câmara Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do da lei 75/2013 de 12 de setembro, e posterior apreciação da Assembleia Municipal, conjuntamente com os demais documentos que constituem a conta de gerência de 2025. \_\_\_\_\_

Ainda de acordo com o referido no artigo 145.º da lei n.º 45-A/2024, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

contas. \_\_\_\_\_

Nestes termos, submete-se à consideração de V. Exa. e à aprovação do órgão executivo do mapa de «Demonstração do desempenho orçamental» relativo ao exercício de 2025, que apresenta um saldo orçamental de 467.992,93 euros, conforme documento anexo, dos quais 190.481,34 euros estão consignados ao empréstimo 01EMLP24, sem prejuízo da sua integração nos documentos de prestação de contas. \_\_\_\_\_

**5.4 PAGAMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS ENTIDADES – INFORMAÇÃO INTERNA N.º**

**87/2026:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 87/2026, deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano; bem como autorizar a concretização dos pagamentos dos apoios discriminados na referida informação. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PS Dr. José Carlos Quintas**, não participou na discussão e votação dos assuntos relativos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, por ser dirigente da Associação, bem como da Terractividade – Associação Cultural Recreativa de Figueiró dos Vinhos por razões de ordem familiar, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 87/2026:** \_\_\_\_\_

“Decorrendo de gerências anteriores o pagamento de transferências mensais aprovadas e atribuídas às entidades abaixo discriminadas, solicita-se à Câmara Municipal autorização para continuar a concretizar as transferências no corrente ano: \_\_\_\_\_

**Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueiroense**, transferência mensal no valor de 300,00 euros, durante 12 meses, destinado ao apoio à Escola de Música; \_\_\_\_\_

**Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos**, uma transferência mensal de 4.700,00 euros, durante o período escolar, destinado ao apoio prestado nos Transportes Escolares; \_\_\_\_\_

**Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos**, uma transferência mensal de 3.000,00 euros, durante 12 meses, referente ao apoio à ação do socorro pré-hospitalar; \_\_\_\_\_

**Santa Casa da Misericórdia**, uma transferência mensal de 100,00 Euros, durante 12 meses, destinado ao Gabinete de Apoio ao Jovem; \_\_\_\_\_

**Freguesia de Arega**, uma transferência mensal de 175,00 Euros, destinado à manutenção da caixa

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

do multibanco; \_\_\_\_\_

**Comissão de Melhoramentos de Aguda**, uma transferência mensal de 150,00 euros, para manutenção da caixa multibanco em Almofala de Baixo – Aguda; \_\_\_\_\_

**Freguesia de Aguda**, uma transferência mensal de 184,50 euros, para manutenção da caixa multibanco em Aguda; \_\_\_\_\_

**Associação de Produtores Agroflorestais do Concelho do Figueiró dos Vinhos**, uma transferência mensal no valor de 3.750,00 euros durante 12 meses, destinado ao protocolo existente; \_\_\_\_\_

**Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente**, uma transferência mensal no valor de 1.000,00 euros até julho, referente à parceria no âmbito do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do Ensino Pré-Primário, 1º Ciclo e Projetos Sócio-Culturais; \_\_\_\_\_

**José Eduardo Oliveira da Silva Almeida**, transferência mensal no valor de 500,00 euros, durante 12 meses, referente ao Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos na USF de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Gilberto Inácio Coutinho**, transferência mensal no valor de 500,00 euros, durante 12 meses, referente ao Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos na USF de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Célia Silvia Mendes**, transferência mensal no valor de 375,00 euros, durante 12 meses, referente ao Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos na USF de Figueiró dos Vinhos; \_\_\_\_\_

**Cristina Maria Dinis Joaquim**, transferência mensal no valor de 375,00 euros, durante 12 meses, referente ao Regulamento de Incentivos à Fixação de Médicos na USF de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

Decorrendo ainda de deliberações já anteriormente tomadas, uma vez que se trata de despesas referentes ao ano económico de 2026, solicita-se à Câmara Municipal, autorização para oportunamente concretizar os pagamentos dos apoios que a seguir se discriminam: \_\_\_\_\_

RUBRICA ORÇAMENTAL	BENEFICIÁRIO	DESIGNAÇÃO	DATA DELIBERAÇÃO	VALOR
0102/040701	Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense	Protocolo USFIG - dezembro	30.12.2025	465,00€
0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	Vencimentos de setembro das EIP's	08.10.2025	5.523,72€
0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	TSU de setembro das EIP's	26.11.2025	1.032,96€

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	Vencimentos de outubro das EIP's	26.11.2025	5.553,72€
0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	TSU de outubro das EIP's	26.11.2025	1.084,61€
0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	Seguro das EIP's	26.11.2025	1.143,95€
0102/040701	Associação H Bombeiros Voluntários FV	Medicina no trabalho das EIP's	26.11.2025	250,00€
0102/040701	Terractividade – Assoc. Cultural Recreativa	Evento nas Atividades Natalícias	30.12.2025	1.100,00€
0102/050803	APIN – Emp. Interm. Amb. Pinhal Interior	Tarifário Social - Julho	10.09.2025	9.866,42€
0102/050803	APIN – Emp. Interm. Amb. Pinhal Interior	Tarifário Social - Agosto	14.01.2026	10.118,94€
0102/050803	APIN – Emp. Interm. Amb. Pinhal Interior	Tarifário Social - Setembro	14.01.2026	9.579,42€
0102/050803	APIN – Emp. Interm. Amb. Pinhal Interior	Tarifário Social - Outubro	26.11.2025	9.278,02€
0102/050803	APIN – Emp. Interm. Amb. Pinhal Interior	Tarifário Social - Novembro	30.12.2025	8.835,14€
<b>TOTAL</b>				<b>62.731,90€</b>

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**6. GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS**

**6.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO (ESPÉCIES PINHEIRO BRAVO (PINUS PINASTER – 193,80HA) E CARVALHO-ALVARINHO (QUERCUS RÓBUR – 32,36HA) PROPONENTE: COMISSÃO DE COMPARTES BALDIOS DE ALGE E LUGARES ANEXOS; DESIGNAÇÃO DA PROPRIEDADE: BALDIO DE ALGE; ÁREA DA EXPLORAÇÃO: 226,16HA; ÁREA A INTERVENCIONAR: 226,16HA:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do

seguinte Parecer de Autorização prévia para ações de arborização na localidade de Alge - Campelo, área de exploração de 226,16ha e área a intervencionar de 226,16ha, emitido pelo Sr. Eng.º Florestal Filipe Silva, manifestando-se favoravelmente à referida ação de arborização. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, não participou na discussão e votação deste assunto por razões profissionais, enquanto técnico da autarquia, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**7. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E EVENTOS**

**7.1 CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS/ARTISTAS – EVENTOS 2026 – INFORMAÇÃO**

**INTERNA N.º 51/2026:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 51/2026, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a contratação de grupos musicais/artistas para os Eventos do Carnaval; S. João; S. Pantaleão e Festival do Fado. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 51/2026:** \_\_\_\_\_

“No âmbito da programação dos eventos para 2026, foram escolhidas pelo executivo municipal as seguintes bandas/artistas cabeças de cartaz de âmbito nacional, a atuar nas festas de Carnaval, S. João, S. Pantaleão e Festival do Fado: \_\_\_\_\_

- Ruth Marlene \_\_\_\_\_
- Tony Carreira \_\_\_\_\_
- I Love Baile Funk \_\_\_\_\_
- Piruka \_\_\_\_\_
- Sons do Minho \_\_\_\_\_
- Diapasão \_\_\_\_\_
- Banda KM2 \_\_\_\_\_
- GNR \_\_\_\_\_
- Cromos da Noite \_\_\_\_\_
- Plutónio \_\_\_\_\_
- Marco Rodrigues c/ Mariza Liz e Lenita Gentil \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

A par da concretização da contratação dos referidos artistas foi ainda decidido, por experiência de anos anteriores, quer em termos logísticos quer em termos financeiros, associar aos referidos contratos a produção técnica bem como aluguer de palco e estruturas de apoio para os diversos eventos, por ser mais vantajosa este tipo de contratação. \_\_\_\_\_

Nesse sentido, para fazer face às condições descritas e à sua especificidade, propõe-se a aquisição do serviço à empresa Ritmo Obrigatório, NIF 513667199, detentora da empresa de produção de eventos EVENTUAIS – Events & Brand Activation, Rua Dom Manuel Barbuda e Vasconcelos n.13 D, 3810-498 Aveiro, nos termos a seguir apresentados em anexo: \_\_\_\_\_

<b>Evento</b>	<b>Artista</b>	<b>Valor (s/IVA)</b>
<b>Carnaval</b> 15 fevereiro	Aluguer de palco 7,5m x 5m + produção audiovisual Ruth Marlene: Rainha de Carnaval e concerto	9.900,00€
<b>S. João</b> 20 a 24 junho	20/06 a 24/06 - Aluguer e montagem de palco orbital 15m x 11,25m e palco orbital 10m x 7,5m + torres layer + Equipamentos Audiovisuais e de DJ e EFX com produção de som e luz para Palco 1 e Palco 2 23/06 e 24/06 – Aluguer de Equipamentos Audiovisuais e produção de som das Marchas Populares 23/06 – Marchas Populares: Captação de imagens e live-streaming para écran e Redes Sociais 20/06 – Tony Carreira e I Love Baile Funk 21/06 – Piruka 22/06 – Sons do Minho 23/06 – Diapasão e Banda KM2	135.500,00€
<b>S. Pantaleão</b> 26 a 28 julho	26/07 a 28/07 - Aluguer de Equipamentos Audiovisuais e de DJ e EFX com produção de som e luz para Palco 1 e Palco 2 27/07 e 28/07 - Aluguer e montagem de palco orbital 15m x 10m + torres layer + Camarins 27/07 – GNR e Cromos da Noite 28/07 – Plutónio	89.000,00€
<b>Festival do Fado</b> 1 agosto	Aluguer de palco orbital cristal 12m x 10m + torres layer 01/08 – Marco Rodrigues c/ Mariza Liz e Lenita Gentil c/ produção audiovisual de som e luz	36.500,00€

Neste sentido, junto se anexam as propostas apresentadas pelo prestador de serviços que colhe enquadramento no CPV 92312240-5, não sendo aplicável o código dos contratos públicos por enquadramento no seu Artigo 6.º A. \_\_\_\_\_

Informa-se que a despesa associada aos eventos descritos se encontra prevista nas seguintes rúbricas das GOP 2026, cujo cabimento prévio se anexa: \_\_\_\_\_

08 002 2018/5049 – *Carnaval* \_\_\_\_\_

08 002 2021/5012 – *Festas de S. João* \_\_\_\_\_

08 003 2021/5011 – *Festas de S. Pantaleão* \_\_\_\_\_

02 001 2022/5027 – *Festival do Fado* \_\_\_\_\_

Considerando o valor do procedimento, deverá o mesmo ser presente em Reunião de Câmara, uma vez que é

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

o órgão competente para autorizar a despesa, observados os termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho”.

**8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Usou da palavra a Sra. D. Brigitte Nowakowsky presente no público, desejando um Bom Ano a todos os presentes, dando a conhecer o seu alojamento turístico, designado Quinta do Sobral, referindo ter realizado um investimento na ordem dos dois milhões de euros. Especificou detalhadamente as características do empreendimento, salientando que o mesmo possui classificação de quatro estrelas e cumpre integralmente todos os requisitos legais em vigor. Destacou as excelentes condições oferecidas, nomeadamente quartos com camas de elevada qualidade, piscina e sistemas de segurança, referindo ainda que os preços praticados, embora elevados, são justificados pela qualidade e diversidade da oferta disponibilizada. Acrescentou que os hóspedes podem usufruir de uma experiência diferenciadora, em contacto direto com a natureza. Usou da palavra uma senhora presente no público, que deu a conhecer o seu alojamento turístico, designado Quinta do Sobral, referindo ter realizado um investimento na ordem dos dois milhões de euros. Especificou detalhadamente as características do empreendimento, salientando que o mesmo possui classificação de quatro estrelas e cumpre integralmente todos os requisitos legais em vigor. Destacou as excelentes condições oferecidas, nomeadamente quartos com camas de elevada qualidade, piscina e sistemas de segurança, referindo ainda que os preços praticados, embora elevados, são justificados pela qualidade e diversidade da oferta disponibilizada. Acrescentou que os hóspedes podem usufruir de uma experiência diferenciadora, em contacto direto com a natureza.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Lopes**, em nome do Executivo Municipal, deu as boas-vindas à munícipe presente no público, agradecendo a sua intervenção, a qual permitiu dar a conhecer a

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

planta da Quinta do Sobral, dividida em três empreendimentos. Saudou todo o investimento realizado no território, quer ao nível turístico, empresarial e comercial, manifestando orgulho pelo investimento naquela área, nomeadamente na propriedade da Quinta do Sobral, que contribui de forma significativa para a oferta turística do concelho de Figueiró dos Vinhos. Referiu ainda a satisfação do Município sempre que surge uma unidade de alojamento local capaz de dar resposta à procura dos visitantes, considerando que uma unidade como a descrita terá certamente o sucesso que merece, reiterando a disponibilidade do Município para colaborar nesse objetivo. \_\_\_\_\_

Relativamente à questão dos preços praticados, esclareceu que não compete ao Executivo Municipal intervir nessa matéria. Concluiu manifestando satisfação por conhecer em detalhe a oferta da Quinta do Sobral, reconhecendo o esforço desenvolvido na modernização daquele espaço. \_\_\_\_\_

De seguida, cumprimentou a munícipe Sra. D. Palmira e o seu marido, concedendo-lhe a palavra. \_\_\_\_\_

A Sra. D. Palmira manifestou preocupação com a existência de um buraco de grandes dimensões na calçada em frente à sua residência, o qual coloca em risco viaturas e pessoas, solicitando a respetiva reparação. Alertou ainda para uma situação considerada preocupante relacionada com a estrada no lugar de Chimpeles, que, na sequência do corte de eucaliptos, se tornou mais perigosa para quem nela circula. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente** registou as preocupações apresentadas, passando a palavra ao Sr. Vereador Albino Coelho, que já tinha conhecimento da situação. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do MFI, Albino Coelho**, referiu que o agravamento do buraco se deveu, muito provavelmente, às chuvas, informando que, oportunamente, os calceteiros procederão à sua reparação. Relativamente à estrada, indicou que será comunicada a situação aos serviços competentes para verificação.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

**O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, entregou para constar, uma declaração de inexistência de conflito de interesses (Portaria n.º 185/2024/1 de 14 de agosto (em cumprimento do n.º 1, artigo 41.º do Código de Conduta do Município de Figueiró dos Vinhos). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Vítor Alexandre Pimentel Duarte, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

\_\_\_\_\_

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

**0**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026 (N.º 01/2026)**